



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRodoviaAviação)

**TC – 014.919/2010-9**

**Tipo:** Relatório de Auditoria

**Unidade Jurisdicionada:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT -, vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro – SEOBRAS/RJ

## **DESPACHO**

Trata-se de embargos de declaração (peça 434) opostos pelo Sr. Percival José Bariani Junior OAB/SP 252.566, e outros; representantes legais da empresa Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A, em face do Acórdão 768/2018-TCU-Plenário, Sessão de 11/4/2018, Relator Benjamin Zymler (peça 396).

Com fulcro no artigo 49, inciso II, da Resolução – TCU nº 259, encaminhe-se o feito ao Gabinete do Exmo. Ministro Benjamin Zymler, para fins de apreciação.

TCU/SeinfraRodoviaAviação, em 09 de julho de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*

**FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA**

Secretário Substituto